

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG



PROJETO DE LEI Nº 117/2022

"Denomina Rua Laudir de carvalho, no Bairro Augusta Mota"

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A rua conhecida popularmente como rua "Seis" localizada no Bairro Augusta Mota, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua Laudir de Carvalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 23 de novembro de 2022.

Odair Ferraira Olivei Vereador Montes Claros - MG

Vereador ODAIR FERREIRA Solidariedade Autor (a) da proposição

